da educação antirracista nas escolas e a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas salas de aula. Repudiou o fundamentalismo religioso. A vereadora Roberta Caires contestou a afirmação da delegada-geral da Polícia Civil da Bahia, Heloísa Brito, a respeito da diminuição dos feminicídios na Bahia. Apresentou dados do aumento dos casos de feminicídio ao longo dos anos. Caracterizou o governo de Jerônimo Rodrigues como negacionista, enfatizando este negacionismo em relação à violência. Afirmou que as declarações da delegada-geral são um desserviço à causa das mulheres. Cobrou prevenção ao feminicídio e proteção às mulheres. Enalteceu a função do empreendedorismo como responsável pela autonomia e independência financeira das mulheres. Pela ordem, o vereador Téo Senna parabenizou a iniciativa da professora Ida, da Escola Municipal Hildete Lomanto, em pedir a permanência do secretário municipal de Educação, Thiago Dantas. Elogiou o trabalho do secretário. O senhor presidente associou-se ao vereador Téo Senna, manifestando sua vontade de que o secretário continuasse no cargo. O vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a professora Sueli Santana pelos ataques racistas sofridos por ela. Repudiou a intolerância religiosa. Afirmou que a intolerância e o ódio destes alunos advém de uma educação religiosa que não admite a diversidade de credo. Destacou que a professora ministrava uma aula de cultura afro-brasileira, prevista pela Lei n. 10.639/2003. Cobrou um posicionamento firme da CMS e da secretaria de educação de Camaçari em relação ao caso. Sugeriu uma ação pedagógica com a comunidade e os líderes religiosos da localidade. Expôs que a luta antirracista é uma luta de toda a sociedade. Comparou os dados socioeconômicos de negro e brancos, apontando sua discrepância. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo afirmou que os pastores evangélicos rejeitam qualquer tipo de preconceito. Associou-se aos vereadores Sílvio Humberto e Marta Rodrigues, repudiando o episódio. O vereador Anderson Ninho expôs que diariamente recebe vários pedidos de regulação na área da saúde. Cobrou dos deputados estaduais e do Governo do Estado uma resposta a estas pessoas que estão na fila da regulação. Avisou que não é função do vereador avaliar a fila de regulação. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues lembrou do Dia Internacional da Não Violência Contra as Mulheres, celebrado dia 25 de novembro, mencionando que as mulheres negras são as que mais sofrem pela violência. Cobrou políticas públicas, destacando a importância da educação no combate à violência. Associou-se ao ministro da Justiça pela criação de um Sistema Único de Segurança Pública. Comemorou a criação, pela justiça baiana, a partir da demanda dos movimentos feministas, das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apoiou o debate transversal do tema da violência contra a mulher em todos os poderes públicos e entes federativos. Expôs a importância das leis e do seu cumprimento, repudiando o plano de golpe de estado elaborado no final do ano passado após o resultado das eleições presidenciais. Cobrou respeito nos discursos e nos debates na CMS. O vereador Sílvio Humberto cobrou da Prefeitura o funcionamento regular dos postos de saúde, considerando que a ineficiência do sistema municipal de saúde contribui para o aumento da fila de regulação. Questionou a eficiência na realização de mutirões de saúde pela Prefeitura. Cobrou um diálogo e integração entre o governo municipal e estadual para a solução dos problemas na área da saúde. Relatou uma visita que fizera a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Itapuã, expondo sua surpresa e indignação com a precariedade no funcionamento da unidade. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

| VEREADOR (A) LICENCIADO (A) | PERÍODO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| ANDRÉ FRAGA | 25 e 26/11/2024 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |
| CAROLINO | 25 e 26/11/2024 | Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação) |
| CÁTIA RODRIGUES | 18, 19, 25 e 26/11/2024 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |
| IREUDA SILVA | 25, 26 e 27/11/2024 | Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação) |
| JOCEVAL RODRIGUES | 26/11 e 02/12/2024 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |
| LUIZ CARLOS SUÍCA | 02 a 06/12/2024 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

**PROCESSO DEFERIDO**

**ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia**

| CAD. | REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| 9.017 | Maria Conceição da Nova Fontes | 1820/2024 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

| MODALIDADE | Nº/ANO | TIPO | DATA/HORA | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO | 90017/2024 | MENOR PREÇO | 17/12/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) | https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412 |

**OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para a implantação da Infovia da Câmara Municipal de Salvador, infraestrutura de rede de comunicação de dados de alto desempenho, disponível em todos os edifícios da Câmara Municipal de Salvador para ampla conectividade e acesso aberto, por meio da integração de recursos e interconexão de redes, Conectividade de Redes e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, fibra ótica, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento da Infovia, para atender os servidores e a população soteropolitana e as necessidades do órgão.**

**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES**:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 45/2024
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 02 de dezembro de 2024.

**Adriano Motta Gallo**
**DIRETOR GERAL**

# EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONVENENTES: FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS (FCF) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIO LEGISLATIVA (ASTRAL)**

**OBJETO: INTERRCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO O SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXPANSÃO DOS CANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO LEGISLATIVA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1759/2024**

**VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CARLOS MUNIZ**
**Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias**

